



PARTE E

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Aviso n.º 8507/2017

Notificação de despacho de acusação

Armando P. Marques, Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados

Notifica, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 100.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária do artigo 214.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, de que foi deduzido despacho de acusação contra membros, cujo dados infra indicamos na seguinte ordem:

Cédula Profissional — Nome do contabilista Certificado — N.º Processo Disciplinar — Data do Despacho de Acusação

41984 — Maria Fernanda Calu — PDQ-2419/16 — 2017/01/10
 43884 — Luís Filipe de Mesquita da Costa de Sousa de Macedo — PDQ-2433/16 — 2017/01/11
 44425 — Sónia Maria Lourenço do Vale — PDQ-2438/16 — 2017/01/12
 49608 — Maria José da Silva Faustino Santiago de Carvalho — PDQ-2461/16 — 2017/01/13

Ficam ainda notificados que, ao abrigo do disposto no artigo 214.º, n.º 2 da LGTFP, poderão, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação, podendo nesse mesmo prazo, consultar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos e requerer as diligências probatórias que se revelem pertinentes.

12 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Disciplinar, Armando P. Marques.

310634233

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 8508/2017

Por despacho de 17 de julho de 2017 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Jornalismo e Estudos Mediáticos requeridas pela mestre Cristiane de Lima Barbosa:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Mozahir Salomão Bruck, professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Doutor Jorge Pedro Almeida Silva e Sousa, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor João Paulo de Jesus Faustino, professor auxiliar convidado da Universidade do Porto.

Doutor Galvão dos Santos Meirinhos, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Elsa Flora Correia Simões Lucas Freitas, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Sandra de Jesus Mendes Gonçalves Tuna, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

21 de julho de 2017. — O Reitor, Salvato Vila Verde Pires Trigo.
 310664341

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6600/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Tradução

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 174/2016, de 23 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Tradução. Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 146/2006 da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-CR 26/2007, alterado pela Deliberação n.º 42/2008, da mesma Comissão, de 13 de outubro, e publicado pela Deliberação n.º 1009/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de abril. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5006/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/19722, em 11 de maio de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-ef 2001/2011/AL01, em 7 de outubro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017 e aplicam-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

19 de julho de 2017. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Tradução
- 5 — Área científica predominante: Tradução.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tradução.	TR	96	12
Tradutologia.	TRT		12

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tecnologias de Tradução	TTR LING O		6
Linguística			6
Outra			12
<i>Subtotal</i>		96	24
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

1) Os 96 créditos da área científica da Tradução têm a seguinte distribuição (cf. quadro — plano de estudos):

i) Percurso com dissertação: 36 créditos correspondem a seminários de especialização, 18 a seminários de orientação e 42 a dissertação;

ii) Percurso com trabalho de projeto ou estágio profissionalizante: 36 créditos correspondem a seminários de especialização, 18 a seminários de orientação/estágio profissionalizante e 42 a trabalho de projeto/relatório de estágio;

2) Os 36 créditos obrigatórios relativos a seminários de especialização na área científica da Tradução são obtidos em seis unidades curriculares identificadas nos quadros Plano de Estudos com a sigla “TR”;

3) Os 24 créditos restantes são obtidos do seguinte modo:

i) 12 em unidades curriculares identificadas nos quadros Plano de Estudos com as seguintes siglas: “TR” (opção condicionada), “TRT” (opção condicionada), “TTR” (opção condicionada), “LING” (opção condicionada);

ii) 12 em unidades curriculares de qualquer área científica.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras

Ciclo de estudos em Tradução

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Língua, Discurso e Tradução	TR	1.º Semestre . . .	168					60					6	
Opção 1	TR	1.º Semestre . . .	168					60					6	
Opção 2	TR	1.º Semestre . . .	168					60					6	
Língua, Cultura e Tradução	TR	2.º Semestre . . .	168					60					6	
Opção 3	TR	2.º Semestre . . .	168					60					6	
Opção 4	TR	2.º Semestre . . .	168					60					6	
Opção 5	TR/TRT/ TTR/LING	Semestral	168					60					6	
Opção 6	TR/TRT/ TTR/LING	Semestral	168					60					6	
Opção livre 1	O	Semestral	168					60					6	(a)
Opção livre 2	O	Semestral	168					60					6	(a)

(a) Não existe uma lista de unidades curriculares opcionais fechada, esta corresponde a todas as unidades curriculares oferecidas anualmente pela FLUL.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos			
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O		
Opção 7	TR	1.º Semestre . . .	252						15				15	9
Opção 8	TR	2.º Semestre . . .	252						15				15	9
Opção 9	TR	Anual	1176								12			42

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção 1 ...	Tradução do Audiovisual I — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução Literária I — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução do Texto Científico/Técnico I — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
Opção 2 ...	Tradução do Audiovisual I — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução Literária I — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução do Texto Científico/Técnico I — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
Opção 3 ...	Tradução do Audiovisual II — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução Literária II — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução do Texto Científico/Técnico II — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
Opção 4 ...	Tradução do Audiovisual II — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução Literária II — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução do Texto Científico/Técnico II — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
Opção 5 ...	Tradução do Audiovisual I — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução Literária I — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução do Texto Científico/Técnico I — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Teoria da Tradução.	TRT	Semestral ...	168						60				6	
	Metodologias da Tradução.	TRT	Semestral ...	168						60				6	
Opção 6 ...	Sistemas de Tradução Automática	TTR	Semestral ...	168						60				6	
	Produção do Português Escrito — nível avançado.	LING	Semestral ...	168						60				6	
	Tradução do Audiovisual II — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução Literária II — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Tradução do Texto Científico/Técnico II — Língua Estrangeira/Português.	TR	Semestral ...	168						60				6	(a)
	Teoria da Tradução.	TRT	Semestral ...	168						60				6	
	Metodologias da Tradução.	TRT	Semestral ...	168						60				6	
	Sistemas de Tradução Automática	TTR	Semestral ...	168						60				6	
Produção do Português Escrito — nível avançado.	LING	Semestral ...	168						60				6		
Opção 7 ...	Seminário de Orientação	TR	Semestral ...	252					15			15		9	(b)
	Estágio Profissionalizante	TR	Semestral ...	252					15			15		9	(c)
Opção 8 ...	Seminário de Orientação	TR	Semestral ...	252								15		9	(b)
	Estágio Profissionalizante	TR	Semestral ...	252								15		9	(c)
Opção 9 ...	Dissertação.	TR	Anual	1176							12			42	(d)
	Trabalho de Projeto	TR	Anual	1176							12			42	(e)
	Relatório de Estágio.	TR	Anual	1176							12			42	(c)

(a) Opção condicionada (para qualquer combinatória subárea+língua fonte é obrigatório obter 6 créditos numa unidade de nível I e 6 créditos numa unidade curricular de nível II, ex.: Tradução Literária I — Alemão/Português implica Tradução Literária II — Alemão/Português e vice-versa).

(b) A opção por Dissertação ou por Trabalho de Projeto obriga à opção por Seminário de Orientação (S3 e S4).

(c) A opção por Relatório de Estágio obriga à opção por Estágio Profissionalizante (S3 e S4).

(d) A opção por Dissertação obriga à opção por Seminário de Orientação (S3 e S4).

(e) A opção por Trabalho de Projeto obriga à opção por Seminário de Orientação (S3 e S4).